



**LEI Nº 1.682 DE 21 DE MAIO DE 2012**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 120  
Livro n.º 28 / 96 / 12  
Fis. n.º 20  
A s ph

**DISPÕE SOBRE NOVA  
DENOMINAÇÃO DA RUA DAS  
CONTAS, LOCALIZADA NO BAIRRO  
OUTEIRO, QUE PASSARÁ A  
CHAMAR-SE RUA PROFESSOR  
EPIFHANIO BATISTA DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e o Exmo. Sr. Prefeito sanciona o seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica modificada a denominação da Rua das Contas, localizada no Bairro Outeiro, que passará a chamar-se Rua **Professor Epifhanio Batista da Silva**.

**Parágrafo Único.** Durante o período de 4 (quatro) anos a partir da data de publicação desta Lei, fica estabelecido que as placas que forem afixadas para identificarem a Rua, indicarão obrigatoriamente abaixo do novo nome, antiga Rua das Contas.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de maio de 2012

**André Luiz Mônica e Silva**  
Prefeito